

ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: UM ESTUDO NO PERÍODO DE 2007 A 2011

Breno Wesley Nunes de Oliveira¹

Marise Magaly Queiroz Rocha²

RESUMO

O governo por força da legislação possui o direito de arrecadar dinheiro ou outro bem de valor junto à sociedade com o objetivo de custear as despesas e a necessidade de investimento público. Em decorrência do poder de império do Estado é originada a receita pública, as quais são registradas como Receitas Orçamentárias e Extra-orçamentárias. A receita orçamentária – base de nosso estudo - classifica-se em duas categorias econômicas, quais sejam: receitas correntes e de capital. Convencionou-se identificar estas receitas por um código numérico de 8 dígitos subdivididos em seis níveis – Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea e Subalínea. Este trabalho tem como principal objetivo analisar a composição e evolução das origens das receitas arrecadadas pelo Estado do Rio Grande do Norte no período compreendido entre 2007 a 2011, utilizando a metodologia da análise de balanços, que objetiva disponibilizar, com base nas informações contábeis fornecidas, a situação econômica e financeira atual e as tendências futuras de determinado ente. Para a coleta dos dados, foram utilizados os Balanços Orçamentários apresentados no *site* da Secretaria do Estado do Planejamento. Os dados coletados foram postos em uma mesma data base, a saber: 31/12/2011. O resultado do estudo sinaliza que há variações positivas na arrecadação para a quase totalidade das origens de receitas correntes, no decorrer do período, o mesmo não ocorrendo com as receitas de capital. Levando-se isso em conta, a gestão pode apresentar como consequência um baixo nível de despesas que contribuam, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Palavras-chave: Receita Pública. Arrecadação. Receita Orçamentária.

¹Aluno do curso de MBA em Contabilidade e Auditoria Governamental do UNI-RN; Contador, graduado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; graduando do curso de Direito do UNI-RN; atua como Consultor contábil em Prefeituras e Câmaras Municipais no Estado do Rio Grande do Norte.

²Mestre em Mensuração Contábil pela UnB; Especialista em Auditoria pela UFRJ; Especialista em Controladoria pela UFRN e Especialista em Auditoria Governamental pela UFRN. É Professora da graduação e pós-graduação do UNI-RN; Professora do Departamento de Ciências Contábeis da UFRN; Instrutora da Escola de Contas Prof. Severino Lopes de Oliveira do TCE/RN; Instrutora da ESAF; Palestrante na área governamental e Inspetora de Controle Externo do TCE/RN.

ANALYSIS OF THE COMPOSITION EVOLUTION OF REVENUE OF THE STATE OF RIO GRANDE DO NORTE: A STUDY IN THE PERIOD 2007 TO 2011

ABSTRACT

The government under the law has the right to collect money or other thing of value to the society in order to defray the costs and the need for public investment. Due to the power of the empire state government revenue is derived, which are recorded as revenue Budget and Extra-budgetary. Revenue budget - based on our study - is classified into two economic categories, namely: current income and capital. It was agreed to identify these revenues by an 8-digit numeric code divided into six levels - Economic Category, Source, Type, Category, point e point. This work has as main objective to analyze the composition and evolution of the sources of revenue collected by the State of Rio Grande do Norte in the period 2007 to 2011, using the methodology of balance sheet analysis, which aims to provide, based on accounting information provided, the current financial and economic situation and future trends of a particular entity. To collect the data, we used the Budgetary Balance displayed on the site of the Secretariat of State for Planning. The data collected were put into a single data base, namely: 31/12/2011. The study result indicates that there are positive changes in revenues for almost all sources of revenue streams, during the period, which did not occur with capital revenue. Taking this into account, the management may present as a consequence a low level of expenditure which contribute directly to the formation or acquisition of a capital asset.

Keywords: Public Revenue. Collection. Revenue Budget.

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Constituição Federal Brasileira, a principal finalidade do Estado é promover o bem comum aos cidadãos sob sua jurisdição, estas funções são exercidas através dos órgãos que o compõem. Para o custeio destas atividades tornam-se necessários recursos financeiros, estes recursos são denominados de receitas.

Para Reis e Machado Júnior (2010, p. 19), “a receita, na administração pública se origina tanto em decorrência do poder de império da entidade de direito público interno, como do poder de gerir seu patrimônio econômico-administrativo”.

O governo por força da legislação possui o direito de arrecadar dinheiro ou outro bem de valor junto à sociedade com o objetivo de custear as despesas e a necessidade de investimento público. Tal arrecadação é feita através da cobrança de tributos junto aos contribuintes.

A Constituição Federal estabelece os tributos que os entes da federação devem instituir e cobrar, quais sejam: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Os critérios da repartição das receitas tributárias estão estabelecidos na Seção VI do Título VI, artigos 157 à 161 da CF.

Embora a lei 4.320 de 17 de março 1964 não conceitue receita pública, limitando-se a tratar em seu artigo 9º apenas de tributo, entende-se receita pública como algo bem mais abrangente. Constitui receita todo ingresso de dinheiro ou bem representativos de valor aos cofres públicos, cuja arrecadação pertença ao ente público ou este figure apenas como depositário. As receitas públicas podem assim serem definidas como orçamentárias e extra-orçamentárias, ou seja, receitas próprias e de terceiros.

Desta forma, as receitas públicas têm sua origem na arrecadação de tributos e também em fontes diversificadas, podendo sob este último aspecto, gerar reivindicações de terceiros sobre alguns dos valores arrecadados.

O presente trabalho tem como objetivo analisar a composição e evolução das receitas arrecadadas pelo Estado do Rio Grande do Norte no período de 2007 a 2011. A metodologia utilizada foi a análise dos balanços orçamentários do período, e consequentemente, a aplicação do índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

2 RECEITA PÚBLICA

Para Andrade (2002, p. 61) “constitui-se receita pública todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos”. Como sabemos, o governo por força de lei possui o direito de arrecadar dinheiro ou outro bem de valor junto à sociedade com o objetivo de custear as despesas e a necessidade de investimento público. As receitas públicas também englobam as receitas das empresas estatais e os juros das dívidas fiscais.

Ao longo de muitos anos, existiu um profundo equívoco em relação ao regime adotado pela contabilidade pública frente às receitas. Entendia-se que as receitas públicas deveriam ser vislumbradas pelo regime de caixa, enquanto as despesas públicas pelo regime de competência, gerando-se assim, na contabilidade pública um regime misto.

Tal erro se dava devido a interpretação do art. 35 da Lei 4.320/64. Senão vejamos: “Pertencem ao exercício financeiro: I. as receitas nele arrecadadas; e II. as despesas nele legalmente empenhadas”.

O artigo em tela trata do aspecto de gestão financeira, não devendo se confundir com a gestão patrimonial a qual deve ser evidenciado pela contabilidade.

O artigo em comento deve ser analisado em conjunto com o art. 39 e parágrafos, 52 e 53, aqueles constantes do Título IX da mesma lei, bem como, com as leis 8.666/93 e 5.172/66, pois assim formam a base de adoção do regime de competência para as receitas governamentais, ensina Reis e Machado Júnior (2010, p. 81).

3 CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

As receitas públicas dividem-se em dois grandes grupos, quais sejam receitas orçamentárias e extra-orçamentárias. Orçamentárias são as receitas devidamente previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), lei esta elaborada pelo executivo e autorizada pelo legislativo. As receitas extra-orçamentárias são as que não integram o orçamento público. São recolhimentos que não pertencem ao ente público. Segundo Andrade (2003, p. 66), “o ente público figura apenas como depositário de valores que, a princípio não lhe pertence”. Isso porque, uma vez não reclamados, esses valores podem vir a ser convertidos em receitas orçamentárias.

3.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária classifica-se em duas categorias econômicas, quais sejam: receitas correntes e de capital. Por sua vez, as categorias econômicas subdividem-se em origem, espécie, rubrica, alínea e subalínea.

3.1.1 Receitas correntes

Consideram-se receitas correntes aqueles recursos arrecadados pelo governo através de impostos, taxas e contribuições de melhorias pagas pelos contribuintes. A Lei 4.320/64, em seu art. 11 divide as receitas correntes em tributárias; contribuições; patrimoniais; agropecuárias; industriais; de serviços; transferências correntes; e, outras receitas correntes.

3.1.2 Receitas de capital

Já as receitas de capital são aquelas “provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privados destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.” Assim, de acordo com o art. 11, § 2º da Lei 4.320/64, são receitas de capital as operação de crédito; alienação de bens; amortização de empréstimos; transferência de capital; e, outras receitas de capital.

3.2 FORMAS DE FINANCIAMENTO DO ESTADO

Estabelecida pela Constituição Federal, a competência tributária atribui aos entes da federação o poder de tributar. Poderá os entes instituir impostos; taxas, quando relacionadas ao poder de polícia ou a prestação de serviços públicos de forma efetiva ou potencial a disposição dos contribuintes; e contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

Entre as receitas arrecadadas pelos Estados destaca-se a tributária. Segundo Ataliba (2000 apud PORTELLA, 2007, p. 7) “classificam-se como tributos vinculados

e tributos não vinculados: Tributos Vinculados: são as taxas e contribuições. Tributos não vinculados: são os impostos”.

A Constituição Federal em seu artigo 155 estabelece ser de competência dos Estados os tributos que vigoram sobre a transmissão de *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direito; operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; a propriedade de veículos automotores.

A arrecadação dos tributos depende de investimentos em setores da economia que possibilitem a geração de riquezas para que ocorra o fato gerador de tais tributos.

O Rio Grande do Norte se vê diante da possibilidade de dar um salto na arrecadação tributária e no desenvolvimento de sua economia. Segundo a Federação das Industriais do Estado do Rio Grande do Norte até o ano de 2013, 61 parques eólicos serão instalados no RN, movimentando mais de R\$8 bilhões. Desta forma, a geração de energia eólica, pode se tornar a maior fonte de arrecadação de ICMS do Estado.

Destaca-se, ainda, a produção de petróleo que por meio dos royalties, segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, o Estado do Rio Grande do Norte arrecadou R\$ 205.981.126,30 apenas no ano de 2011.

4 ANALISE DE BALANÇO

Para Neto (2002, p. 48), “a análise de balanço visa relatar, com base nas informações contábeis fornecidas pelas empresas, a posição econômico-financeiro atual e as tendências futuras”. Para o Estado do Rio Grande do Norte, pode-se afirmar que a análise de suas receitas, poderá, mediante estudos, fornecer previsão ou projeções de quanto se pode esperar arrecadar, desta forma, pode-se planejar investimentos que atendam as necessidades que se julguem imperativas para proporcionar o bem comum aos cidadãos, como também possam gerar mais recursos, e assim aumentar cada vez mais a arrecadação.

4.1 ANÁLISE HORIZONTAL

De acordo com Neto (2002, p. 100), “análise horizontal é a comparação que se faz entre os valores de uma mesma conta ou grupo de contas, em diferentes exercícios sociais”. Ainda segundo Neto (2002, p. 100), “o montante de uma conta ou de um grupo patrimonial quando tratados isoladamente não retrata adequadamente a importância do valor apresentado e muito menos seu comportamento ao longo do tempo”. Portanto pode-se através da análise horizontal, estudar o comportamento das receitas arrecadadas pelo Estado do Rio Grande do Norte, e através de estudo semelhante, por meio de índices, pode-se também, realizar um prognóstico do que poderá acontecer e traçar de forma planejada, um plano de investimentos, em caso de aumento de receita, ou preparar-se de forma adequada para suportar a tempos de crise em caso de diminuição de receita.

4.2 ANÁLISE VERTICAL

Para Neto (2002, p. 108) “análise vertical é um processo comparativo, expresso em porcentagem, que se aplica ao se relacionar uma conta ou grupo de contas com um valor afim ou relacionável, identificado no mesmo demonstrativo”, portanto podemos através da análise vertical identificar a importância da participação de uma conta ou grupo de contas, em relação à outra, dentro das demonstrações contábeis.

5 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a efetivação do processo de análise é necessário que se proceda a coleta dos dados de fontes confiáveis, caso contrário, a análise não se revestiria do respaldo necessário, sendo o seu resultado duvidoso.

As coletas foram realizadas no site da Secretaria Estadual do Planejamento, e extraídas dos Balanços Orçamentários dos anos de 2007 – 2011. Foram coletados os valores das receitas correntes e de capital e de suas divisões de primeiro nível.

Os dados referentes as receitas públicas mencionadas anteriormente e arrecadadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, constantes nos Balanços Orçamentários dos anos de 2007 – 2011, foram juntados e lançados em uma planilha conforme (Quadro 01) abaixo:

Quadro 01 - Valores Nominais

VALORES NOMINAIS					
	2007	2008	2009	2010	2011
Receita corrente	5.210.310.060,00	6.087.059.175,81	6.453.164.603,98	7.421.765.688,41	8.063.135.346,56
Tributária	2.388.004.690,00	2.715.108.794,00	2.925.851.962,82	3.432.401.454,21	3.884.696.388,18
Contribuições	176.646.450,00	207.109.499,25	213.943.730,40	250.854.461,33	270.758.408,91
Patrimonial	45.683.830,00	55.511.604,13	80.696.680,94	94.844.744,17	112.705.280,17
Agropecuária	1.369.980,00	1.331.924,07	1.069.196,49	6.147.567,24	1.033.738,63
Industrial	5.693.270,00	4.452.359,41	5.367.982,48	5.723.128,84	3.924.632,62
Serviços	51.368.320,00	49.094.047,64	109.275.986,10	111.485.966,05	79.441.476,57
Transferências correntes	2.397.290.850,00	2.996.249.067,00	2.967.626.816,10	3.461.432.577,51	3.680.476.826,57
Outras receitas correntes	144.252.670,00	58.201.880,31	149.332.248,65	58.875.789,06	30.098.594,91
Receitas de Capital	79.672.710,00	79.122.509,30	252.520.136,77	288.300.177,04	149.067.137,23
Operações de Crédito	39.056.380,00	71.443.052,88	232.828.578,29	239.722.920,88	121.250.518,61
Alienação de Bens	483.030,00	433.395,56	519.322,70	1.164.438,29	177.500,00
Amortizações de Empréstimo	0,00	39.929,59	2.355.094,36	15.313.936,69	2.546.323,23
Transferências de Capital	39.962.850,00	2.384.460,93	14.549.575,87	28.417.122,62	24.183.177,03
Outras Receitas de Capital	170.450,00	4.821.670,34	2.267.565,55	3.681.758,56	909.618,36
Receita Total	5.289.982.770,00	6.166.181.685,11	6.705.684.740,75	7.710.065.865,45	8.212.202.483,79

Fonte: SEPLAN-RN (2012)

Segundo Keynes (1930) *apud* Lopes (1985, p.7): “Um homem não usa a moeda com fim em si mesma, mas pelo seu poder de compra”. A moeda é o elemento padronizador que exerce a função de medir os preços relativos dos mais variados bens e serviços. Porém, a equivalência entre o poder de compra e unidades de moeda sofre alterações. Em determinada época é possível a aquisição de uma mercadoria composta (bens e serviços) que posteriormente poderá exigir mais unidades de moeda. Assim, a comparação monetária entre épocas distintas se torna uma comparação de grandezas não homogêneas, ocasionando resultados distorcidos. Os números índices “ajustam” os valores trazendo-os a um denominador comum, a saber: 31/12/2011.

Para isto, os índices utilizados para a atualização dos dados foram o IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas. Estes índices foram coletados conforme (Tabela 01) apresentada abaixo:

Tabela 01: IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado (em%)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2007	0,50	0,27	0,34	0,04	0,04	0,26	0,28	0,98	1,29	1,05	0,69	1,76	7,74%
2008	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76	-0,32	0,11	0,98	0,38	-0,13	9,80%
2009	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,36	0,42	0,05	0,10	-0,26	-1,71%
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	11,32%
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	5,09%

Fonte: FGV (2012)

Após a coleta dos dados do IGP-M, estes foram lançados em uma planilha juntamente com os dados das receitas constantes nos balanços orçamentários dos anos em estudo, para assim atualizá-los.

Após a atualização das receitas, estas apresentaram os seguintes valores:

Quadro 02: Valores Atualizados

VALORES ATUALIZADOS					
	2007	2008	2009	2010	2011
Receita corrente	5.719.465.987,83	6.772.985.526,10	7.207.717.653,53	8.304.673.036,06	8.473.548.935,70
Tributária	2.621.362.538,11	3.021.063.543,56	3.267.964.810,79	3.840.726.452,77	4.082.427.434,34
Contribuições	193.908.491,24	230.447.840,28	238.959.657,33	280.696.584,67	284.540.011,92
Patrimonial	50.148.092,70	61.766.984,75	90.132.350,17	106.127.655,14	118.441.978,93
Agropecuária	1.503.855,61	1.482.013,27	1.194.215,07	6.878.893,52	1.086.355,93
Industrial	6.249.621,18	4.954.077,98	5.995.647,79	6.403.963,12	4.124.396,42
Serviços	56.388.075,89	54.626.259,49	122.053.364,89	124.748.548,39	83.485.047,73
Transferências correntes	2.631.556.149,56	3.333.884.389,36	3.314.624.297,40	3.873.211.173,65	3.867.813.097,04
Outras receitas correntes	158.349.163,53	64.760.417,39	166.793.310,09	65.879.764,79	31.630.613,39
Receitas de Capital	87.458.394,94	88.038.508,38	282.046.710,31	322.596.913,87	156.654.654,52
Operações de Crédito	42.873.002,65	79.493.684,74	260.052.665,16	268.240.815,02	127.422.170,01
Alienação de Bens	530.232,10	482.233,17	580.045,86	1.302.962,08	186.534,75
Amortizações de Empréstimo	0,00	44.429,10	2.630.469,89	17.135.711,70	2.675.931,08
Transferências de Capital	43.868.053,67	2.653.156,29	16.250.822,86	31.797.677,52	25.414.100,74
Outras Receitas de Capital	187.106,52	5.365.005,08	2.532.706,55	4.119.747,55	955.917,93
Receita Total	5.806.924.382,77	6.861.024.034,48	7.489.764.363,84	8.627.269.949,93	8.630.203.590,21

Fonte: O Autor (2012)

6 RESULTADO

Com o objetivo de avaliar as estruturas e a composição das receitas, a utilização da análise vertical apresentou os seguintes resultados:

Quadro 03: Análise Vertical sobre os Valores Demonstrados

ANÁLISE VERTICAL SOBRE OS VALORES DEMONSTRADOS										
	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita corrente	5.210.310.060,00	98,49	6.087.059.175,81	98,72	6.453.164.603,98	96,23	7.421.765.688,41	96,26	8.063.135.346,56	98,18
Tributária	2.388.004.690,00	45,14	2.715.108.794,00	44,03	2.925.851.962,82	43,63	3.432.401.454,21	44,52	3.884.696.388,18	47,30
Contribuições	176.646.450,00	3,34	207.109.499,25	3,36	213.943.730,40	3,19	250.854.461,33	3,25	270.758.408,91	3,30
Patrimonial	45.683.830,00	0,86	55.511.604,13	0,90	80.696.680,94	1,20	94.844.744,17	1,23	112.705.280,17	1,37
Agropecuária	1.369.980,00	0,03	1.331.924,07	0,02	1.069.196,49	0,02	6.147.567,24	0,08	1.033.738,63	0,01
Industrial	5.693.270,00	0,11	4.452.359,41	0,07	5.367.982,48	0,08	5.723.128,84	0,07	3.924.632,62	0,05
Serviços	51.368.320,00	0,97	49.094.047,64	0,80	109.275.986,10	1,63	111.485.966,05	1,45	79.441.476,57	0,97
Transferências correntes	2.397.290.850,00	45,32	2.996.249.067,00	48,59	2.967.626.816,10	44,26	3.461.432.577,51	44,89	3.680.476.826,57	44,82
Outras receitas correntes	144.252.670,00	2,73	58.201.880,31	0,94	149.332.248,65	2,23	58.875.789,06	0,76	30.098.594,91	0,37
Receitas de Capital	79.672.710,00	1,51	79.122.509,30	1,28	252.520.136,77	3,77	288.300.177,04	3,74	149.067.137,23	1,82
Operações de Crédito	39.056.380,00	0,74	71.443.052,88	1,16	232.828.578,29	3,47	239.722.920,88	3,11	121.250.518,61	1,48
Alienação de Bens	483.030,00	0,01	433.395,56	0,01	519.322,70	0,01	1.164.438,29	0,02	177.500,00	0,00
Amortizações de Empréstimo	0,00	0,00	39.929,59	0,00	2.355.094,36	0,04	15.313.936,69	0,20	2.546.323,23	0,03
Transferências de Capital	39.962.850,00	0,76	2.384.460,93	0,04	14.549.575,87	0,22	28.417.122,62	0,37	24.183.177,03	0,29
Outras Receitas de Capital	170.450,00	0,00	4.821.670,34	0,08	2.267.565,55	0,03	3.681.758,56	0,05	909.618,36	0,01
Receita Total	5.289.982.770,00	100	6.166.181.685,11	100	6.705.684.740,75	100	7.710.065.865,45	100	8.212.202.483,79	100

Fonte: O Autor (2012)

Como a atualização dos valores não altera os percentuais que compõe as receitas, não foi necessário proceder a uma análise vertical dos valores atualizados.

Porém, para compreender a evolução das receitas, e entendermos a importância das atualizações monetárias pelos indicadores de inflação, inicialmente procedemos a análise horizontal das receitas, tais como, estão disponíveis nos Balanços Orçamentários.

Quadro 04: Análise Horizontal (Valores Sem Atualização)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2.007	2.008	Variação %	2.009	Variação %	2.010	Variação %	2.011	Variação %
Receita corrente	5.210.310.060,00	6.087.059.175,81	16,83	6.453.164.603,98	6,01	7.421.765.688,41	15,01	8.063.135.346,56	8,64
Tributária	2.388.004.690,00	2.715.108.794,00	13,70	2.925.851.962,82	7,76	3.432.401.454,21	17,31	3.884.696.388,18	13,18
Contribuições	176.646.450,00	207.109.499,25	17,25	213.943.730,40	3,30	250.854.461,33	17,25	270.758.408,91	7,93
Patrimonial	45.683.830,00	55.511.604,13	21,51	80.696.680,94	45,37	94.844.744,17	17,53	112.705.280,17	18,83
Agropecuária	1.369.980,00	1.331.924,07	-2,78	1.069.196,49	-19,73	6.147.567,24	474,97	1.033.738,63	-83,18
Industrial	5.693.270,00	4.452.359,41	-21,80	5.367.982,48	20,56	5.723.128,84	6,62	3.924.632,62	-31,43
Serviços	51.368.320,00	49.094.047,64	-4,43	109.275.986,10	122,59	111.485.966,05	2,02	79.441.476,57	-28,74

Transferências correntes	2.397.290.850,00	2.996.249.067,00	24,98	2.967.626.816,10	-0,96	3.461.432.577,51	16,64	3.680.476.826,57	6,33
Outras receitas correntes	144.252.670,00	58.201.880,31	-59,65	149.332.248,65	156,58	58.875.789,06	-60,57	30.098.594,91	-48,88
Receitas de Capital	79.672.710,00	79.122.509,30	-0,69	252.520.136,77	219,15	288.300.177,04	14,17	149.067.137,23	-48,29
Operações de Crédito	39.056.380,00	71.443.052,88	82,92	232.828.578,29	225,89	239.722.920,88	2,96	121.250.518,61	-49,42
Alienação de Bens	483.030,00	433.395,56	-10,28	519.322,70	19,83	1.164.438,29	124,22	177.500,00	-84,76
Amortizações de Empréstimo	0,00	39.929,59	#DIV/0!	2.355.094,36	5798,12	15.313.936,69	550,25	2.546.323,23	-83,37
Transferências de Capital	39.962.850,00	2.384.460,93	-94,03	14.549.575,87	510,18	28.417.122,62	95,31	24.183.177,03	-14,90
Outras Receitas de Capital	170.450,00	4.821.670,34	2728,79	2.267.565,55	-52,97	3.681.758,56	62,37	909.618,36	-75,29
TOTAL DAS RECEITAS	5.289.982.770	6.166.181.685	16,56	6.705.684.741	8,75	7.710.065.865	14,98	8.212.202.484	6,51

Fonte: O Autor (2012)

Com os valores das receitas, já atualizados, o mesmo procedimento de análise foi efetuado, apresentando os seguintes resultados:

Quadro 05: Análise Horizontal De Receitas (Atualizada)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2.007	2.008	Variação %	2.009	Variação %	2.010	Variação %	2.011	Variação %
Receita corrente	5.719.456.987,83	6.772.985.526,10	18,42	7.207.717.653,53	6,42	8.304.673.036,06	15,22	8.473.548.935,70	2,03
Tributária	2.621.362.538,11	3.021.063.543,56	15,25	3.267.964.810,79	8,17	3.840.726.452,77	17,53	4.082.427.434,34	6,29
Contribuições	193.908.491,24	230.447.840,28	18,84	238.959.657,33	3,69	280.696.584,67	17,47	284.540.011,92	1,37
Patrimonial	50.148.092,70	61.766.984,75	23,17	90.132.350,17	45,92	106.127.655,14	17,75	118.441.978,93	11,60
Agropecuária	1.503.855,61	1.482.013,27	-1,45	1.194.215,07	-19,42	6.878.893,52	476,02	1.086.355,93	-84,21
Industrial	6.249.621,18	4.954.077,98	-20,73	5.995.647,79	21,02	6.403.963,12	6,81	4.124.396,42	-35,60
Serviços	56.388.075,89	54.626.259,49	-3,12	122.053.364,89	123,43	124.748.548,39	2,21	83.485.047,73	-33,08
Transferências correntes	2.631.556.149,56	3.333.884.389,36	26,69	3.314.624.297,40	-0,58	3.873.211.173,65	16,85	3.867.813.097,04	-0,14
Outras receitas correntes	158.349.163,53	64.760.417,39	-59,10	166.793.310,09	157,55	65.879.764,79	-60,50	31.630.613,39	-51,99
Receitas de Capital	87.458.394,94	88.038.508,38	0,66	282.046.710,31	220,37	322.596.913,87	14,38	156.654.654,52	-51,44
Operações de Crédito	42.873.002,65	79.493.684,74	85,42	260.052.665,16	227,14	268.240.815,02	3,15	127.422.170,01	-52,50
Alienação de Bens	530.232,10	482.233,17	-9,05	580.045,86	20,28	1.302.962,08	124,63	186.534,75	-85,68
Amortizações de Empréstimo	0,00	44.429,10	#DIV/0!	2.630.469,89	5820,60	17.135.711,70	551,43	2.675.931,08	-84,38
Transferências de Capital	43.868.053,67	2.653.156,29	-93,95	16.250.822,86	512,51	31.797.677,52	95,67	25.414.100,74	-20,08
Outras Receitas de Capital	187.106,52	5.365.005,08	2767,35	2.532.706,55	-52,79	4.119.747,55	62,66	955.917,93	-76,80
TOTAL DAS RECEITAS	5.806.915.383	6.861.024.034	18,15	7.489.764.364	9,16	8.627.269.950	15,19	8.630.203.590	0,03

Fonte: O Autor (2012)

7 ANÁLISE E DISCUSSÕES

Para uma melhor visualização dos resultados obtidos através das análises, apresentamos tais resultados através de gráficos. A composição das receitas está representada pelos gráficos chamados de coluna e pizza. Já a sua evolução, representamos através do gráfico em linhas.

7.1 COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

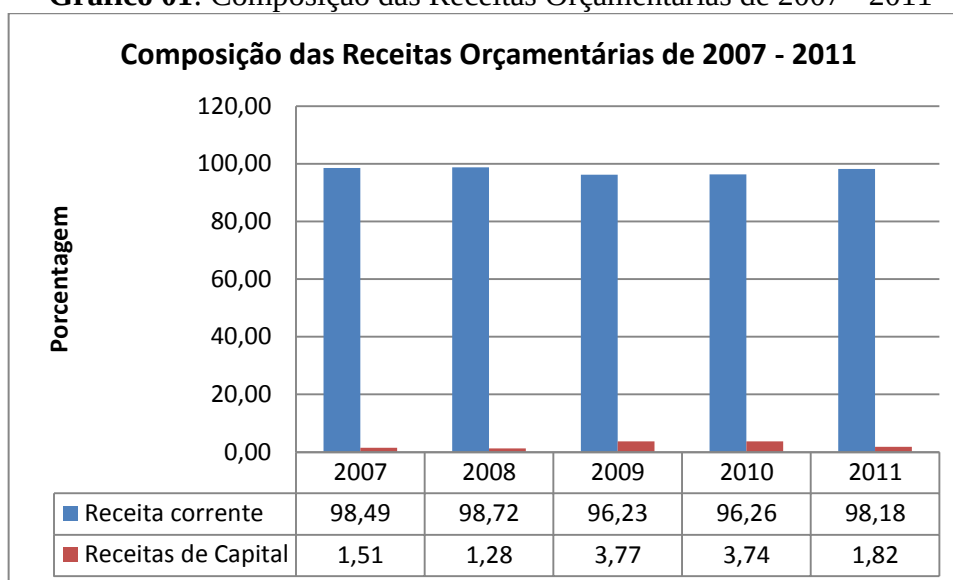
a) composição das Receitas Orçamentárias de 2007 – 2011

Apresentamos a seguir a composição das receitas orçamentárias arrecadadas no período de 2007 a 2011, por categorias econômicas. Em seguida apresentamos uma análise mais detalhada desta composição ano a ano.

b) composição das Receitas Orçamentárias Segundo a Categoria Econômica

No período de 2007 a 2011 a composição das receitas orçamentárias do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, foi predominantemente oriunda de receitas correntes. O gráfico a seguir evidencia a composição.

Gráfico 01: Composição das Receitas Orçamentárias de 2007 - 2011



Fonte: O autor (2012)

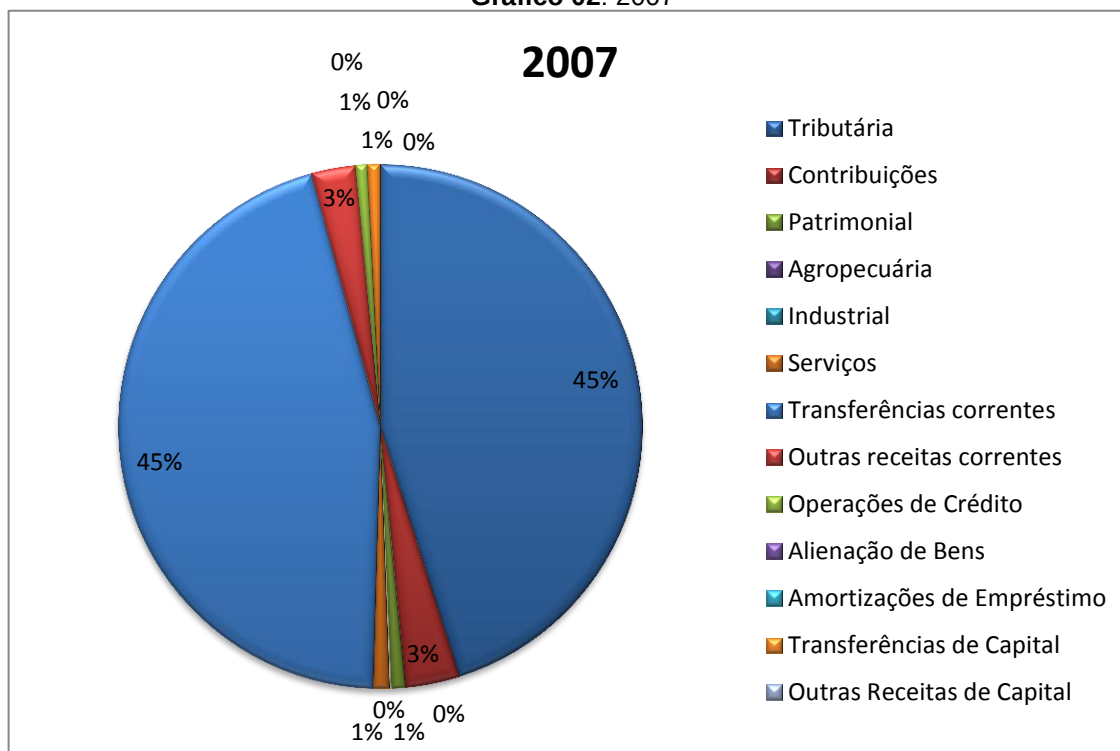
Conforme demonstra o Gráfico 01, as receitas de capital do Estado do Rio Grande do Norte apresentaram um baixo percentual nos exercícios de 2007, 2008 e 2011, sendo 1,51%, 1,28% e 1,82%, respectivamente. Entretanto, nos exercícios de 2009 e 2010 a representatividade na composição elevou-se para 3,77%, 3,74%, respectivamente.

As receitas correntes apresentaram, no período em análise, em torno de 96% a 98% de participação na composição das receitas orçamentárias. Já as receitas de capital variaram entre 1,28% a 3,77%.

c) Composição da Receita em 2007

Do total de receitas correntes arrecadadas em 2007, praticamente a metade foi originada de receitas tributárias, o que rendeu ao Estado do Rio Grande do Norte a quantia de R\$ 2.388.004.690,00.

Gráfico 02: 2007



Fonte: O Autor (2012)

Ainda de acordo com o Gráfico 02, além das receitas tributárias, as transferências correntes foram tão quanto significativa, apresentando a quantia R\$ 2.397.290.850,00. Estas duas receitas representam mais de 90% do total da receita arrecadada pelo Governo do Estado no ano de 2007.

O montante da receita obtida por meio de transferência corrente evidencia a dependência orçamentária do Estado do RN, uma vez que sem tais repasses o orçamento do Estado estaria comprometido.

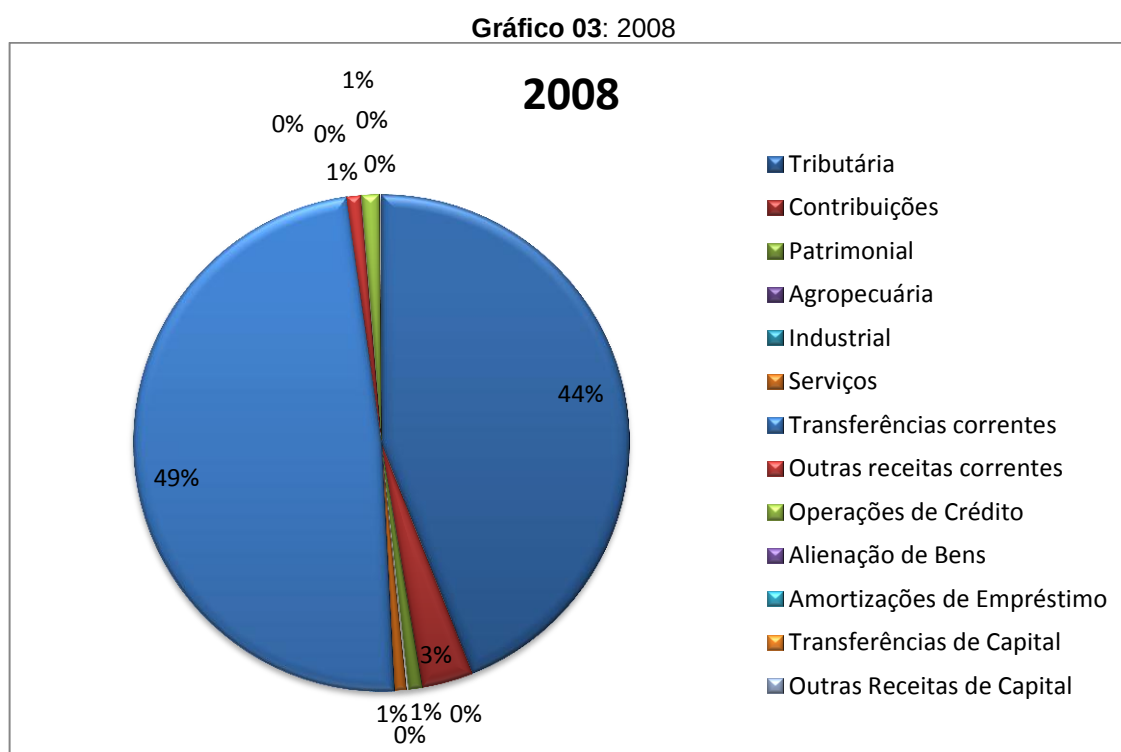
Ao prosseguir com a análise do gráfico, percebe-se que as receitas de contribuições, a patrimonial, a agropecuária, a industrial, a de serviços e as outras receitas correntes não chegaram a somar 9% do valor total arrecadado de receitas no exercício de 2007.

Embora as receitas de capital tenham apresentado apenas 1,51% das receitas orçamentárias em 2007, é necessário apresentar a sua composição. Assim, quase a totalidade deste tipo de receita foi oriunda de operações de crédito e de transferências de capital, ou seja, os investimentos do Governo do Estado em

infraestrutura e aquisição e/ou produção de bens de capital foram financiados por empréstimos e por recursos recebidos de outros entes, provavelmente, da União.

d) Composição da Receita em 2008

No exercício de 2008, dos R\$ 6.166.181.685,11 que foram arrecadados de receitas correntes no Estado do Rio Grande do Norte, R\$ 2.996.249.067,00 foram provenientes de transferência corrente e R\$ 2.715.108.794,00 foram de receita tributária, o equivalente a 49% e 44% respectivamente. Neste ano a receita corrente comportava 98,72% da receita total, enquanto a receita de capital representava apenas 1,28%.



Fonte: O Autor (2012)

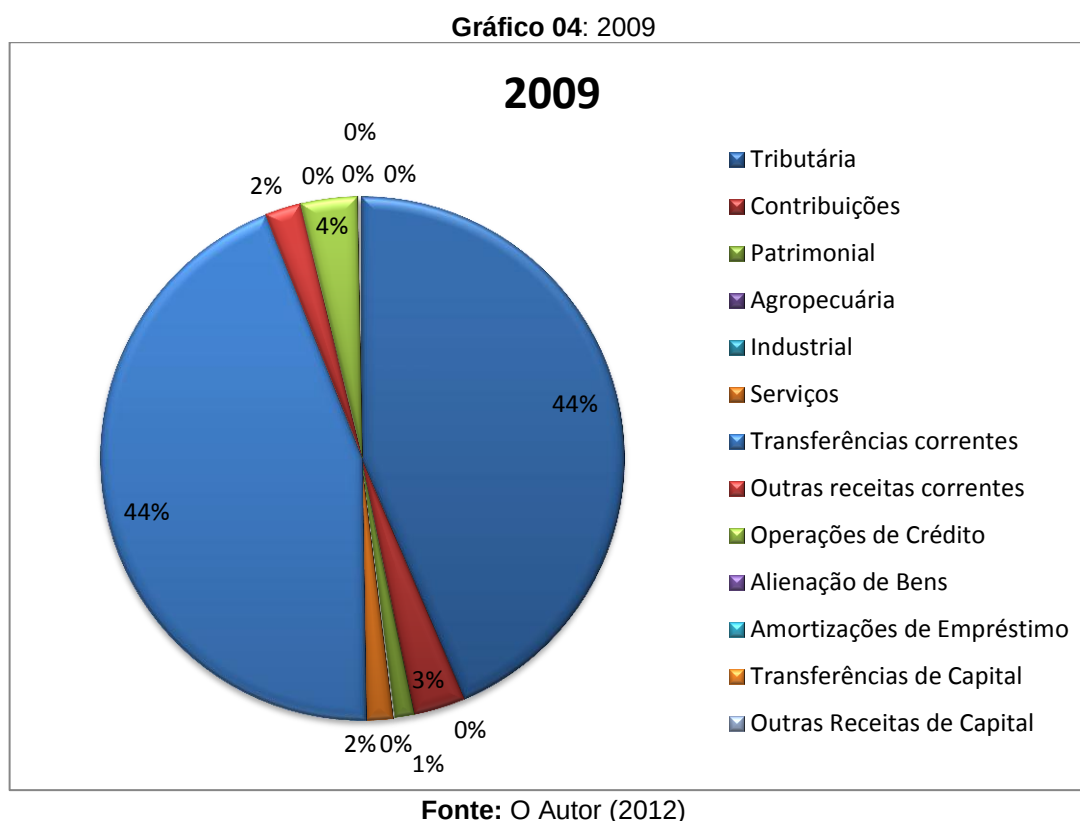
As receitas de capital, que em 2008 representaram 1,28% da arrecadação total das receitas orçamentárias, foram compostas basicamente por operações de crédito, as quais representaram 92,19% do total de receitas de capital arrecadadas.

e) Composição da Receita em 2009

De todo período analisado, foi no exercício de 2009 que as receitas de capital apresentaram o maior percentual, apresentando a cifra de R\$ 252.520.136,77 que representou 3,77% do total arrecadado. Ainda assim, as receitas correntes

contribuíram com R\$ 6.453.164.603,98, o que equivale a 25,5 vezes o valor arrecadado de receitas de capital.

Do total de receitas correntes, 43,63% foram de receitas tributárias e 44,26% foram de transferências correntes. O gráfico a seguir evidencia esta composição.

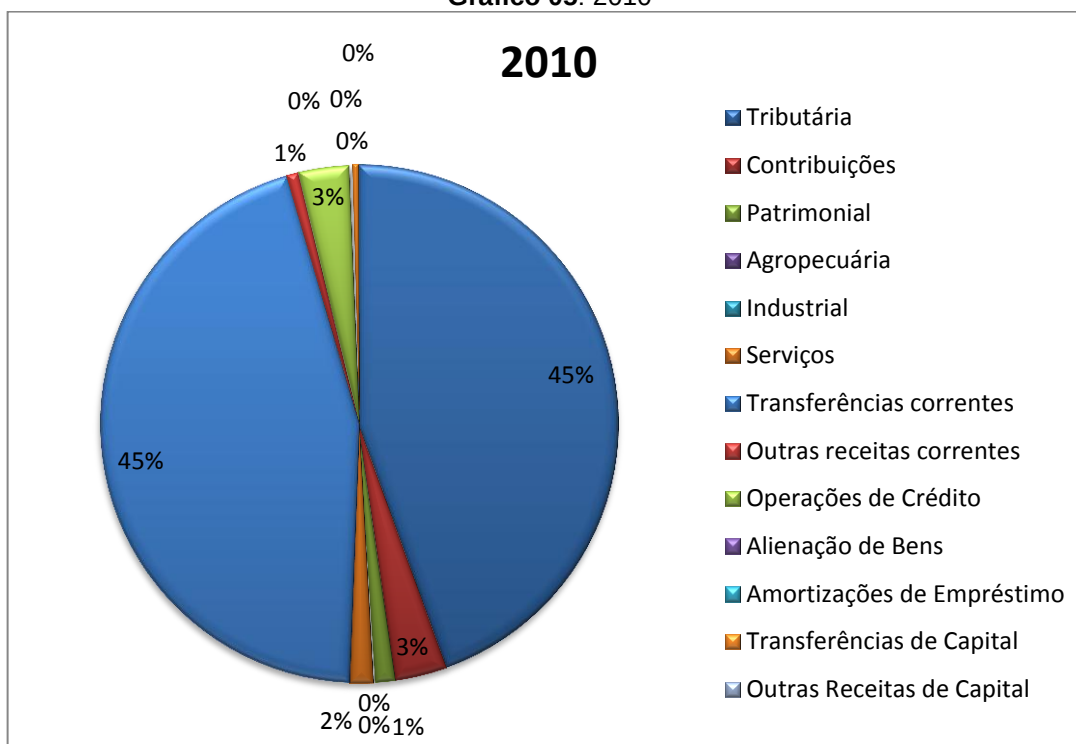


O aumento da receita de capital em 2009 foi acompanhado pelo aumento das operações de crédito. Neste ano tais operações atingiram a cifra de R\$ 232.828.578,29, representando 3,44% da receita total.

f) Composição da Receita em 2010

Dos R\$ 7.710.065.865,45 arrecadados de receitas em 2010, R\$ 3.432.401.454,21 foram provenientes de tributos e R\$ 3.461.432.577,51 foram de transferências correntes. O Gráfico 05 demonstra a proporção:

Gráfico 05: 2010



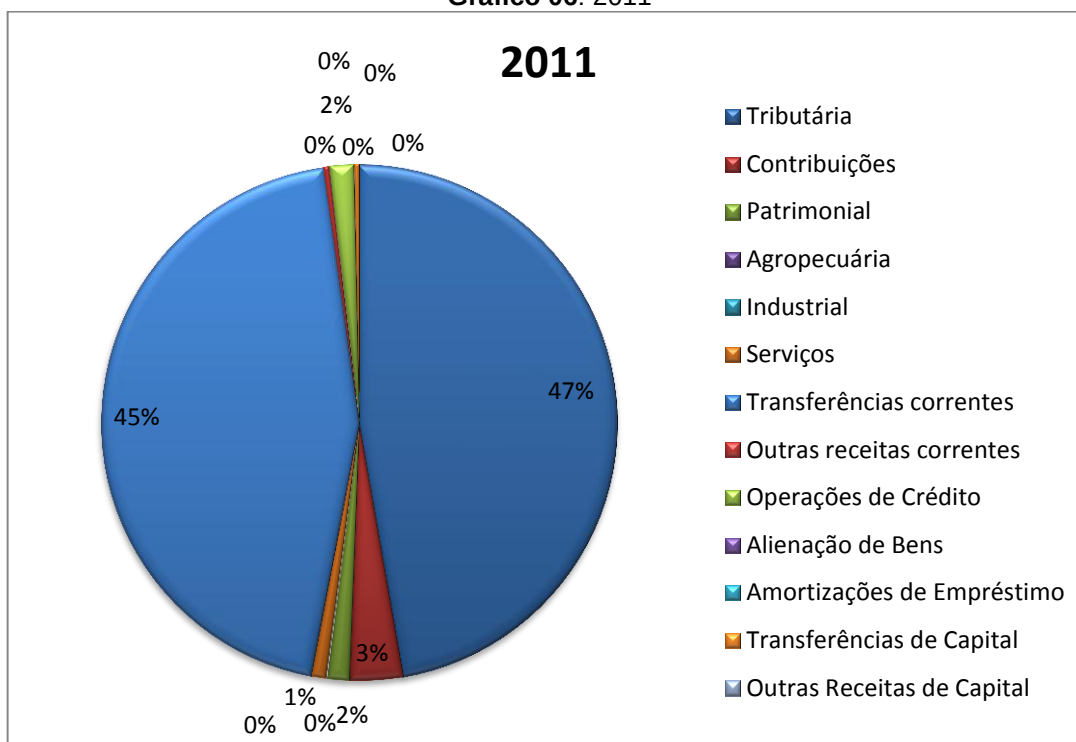
Fonte: O Autor (2012)

Neste ano, as receitas de capital ainda representam 3,74% do total da receita arrecada pelo Estado do RN, o que significa um montante de R\$ 288.300.177,04. Deste valor, R\$ 239.722.920,88, são oriundos de operações de crédito.

g) Composição da Receita em 2011

Em 2011, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte arrecadou R\$ 8.212.202.483,79 de receitas orçamentárias (Quadro 03). Como ocorrido nos anos anteriores, as receitas correntes tiveram participação bastante expressiva, contribuindo com R\$ 8.063.135.346,56, representando 98,18%. Deste valor, R\$ 3.884.696.388,18 foram provenientes de tributos e aproximadamente R\$ 3.680.476.826,57 foram relativos às transferências correntes, representando 47,30% e 44,82%, respectivamente.

Gráfico 06: 2011



Fonte: O Autor (2012)

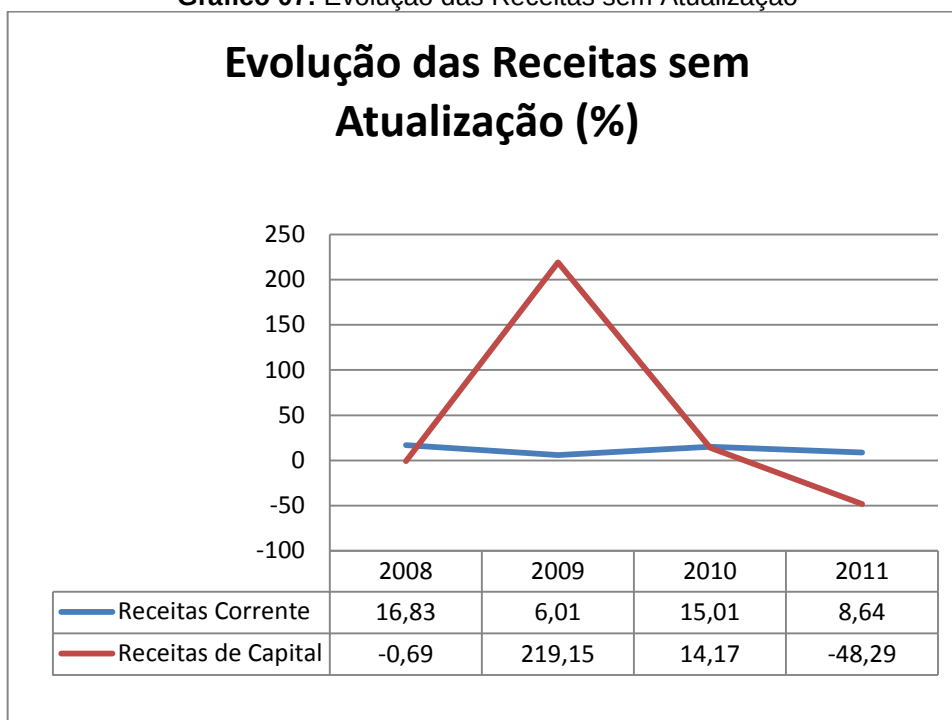
Pode-se observar que somente no ano de 2011 é que as receitas tributárias superaram as transferências correntes em 2,48%.

As receitas de capital, no ano de 2011, diminuem seu percentual na composição das receitas, representando apenas 1,82% do total arrecadado.

7.2 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS NOS ANOS DE 2007 A 2011

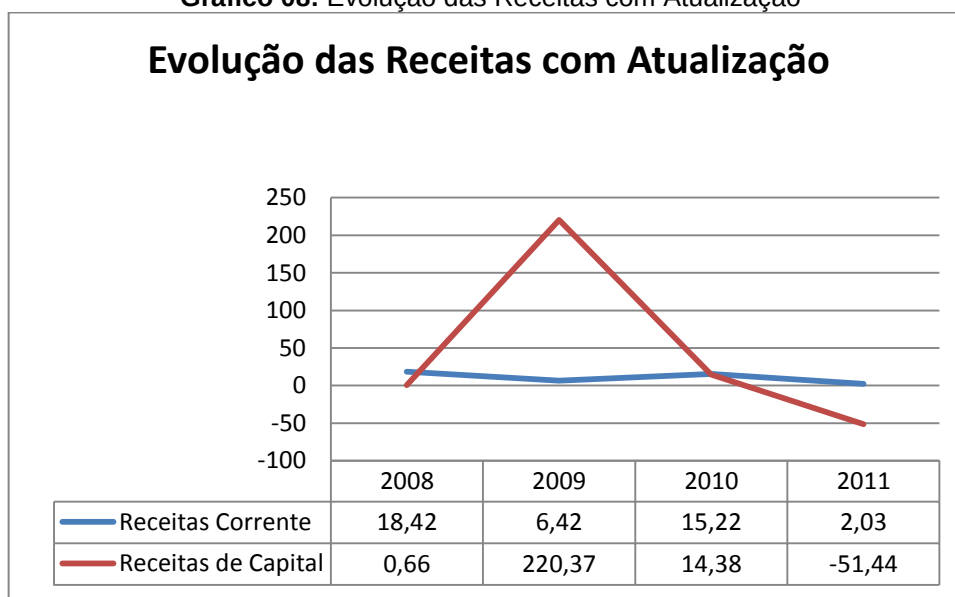
a) Evolução das Receitas segundo a Categoria Econômica

Os gráficos a seguir, ilustram a evolução das receitas no período analisado. Demonstra a evolução das receitas correntes e de capital antes da atualização monetária dos seus valores e logo após a devida atualização.

Gráfico 07: Evolução das Receitas sem Atualização

Fonte: O Autor (2012)

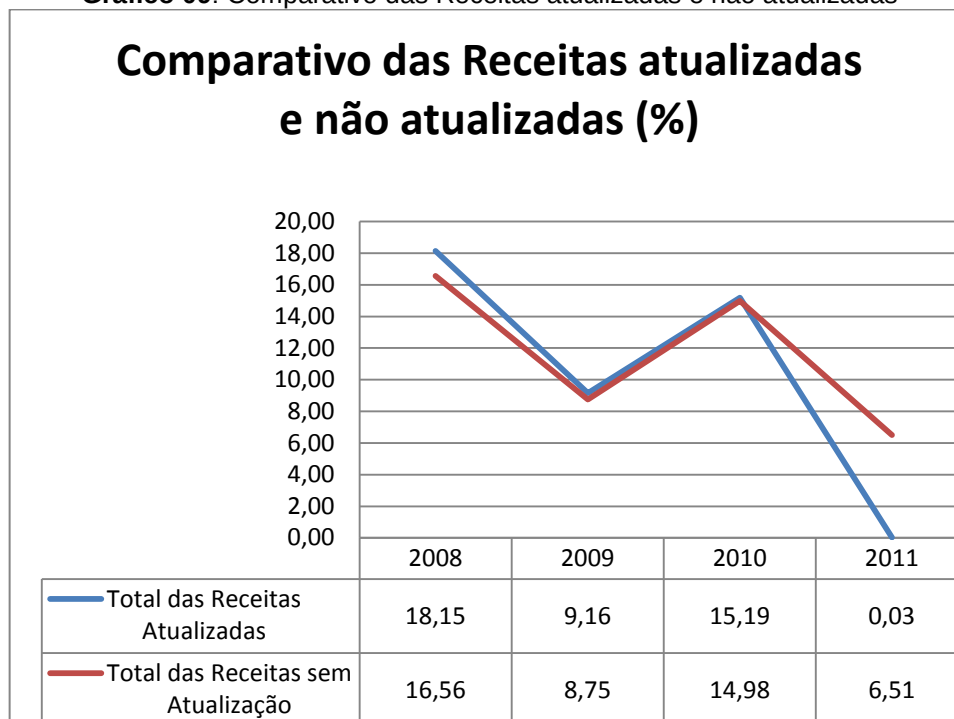
Ao analisar a variação das receitas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte nos anos de 2007 a 2011, percebe-se uma variação positiva de 219,15% nas receitas de capital no ano de 2009 em relação ao ano base (2007). Dois anos após (2011), esta mesma categoria de receitas, apresenta uma queda de quase 50% em sua arrecadação.

Gráfico 08: Evolução das Receitas com Atualização

Fonte: O Autor (2012)

Após a atualização dos dados, percebe-se que a variação tanto das receitas correntes como das receitas de capital no ano de 2011, consistia em uma variação negativa bem maior do que se analisada sem a devida atualização.

Gráfico 09: Comparativo das Receitas atualizadas e não atualizadas



Fonte: O Autor (2012)

Através da análise horizontal das receitas atualizadas dos anos de 2007 – 2011, segundo a categoria econômica, levantamos os seguintes pontos:

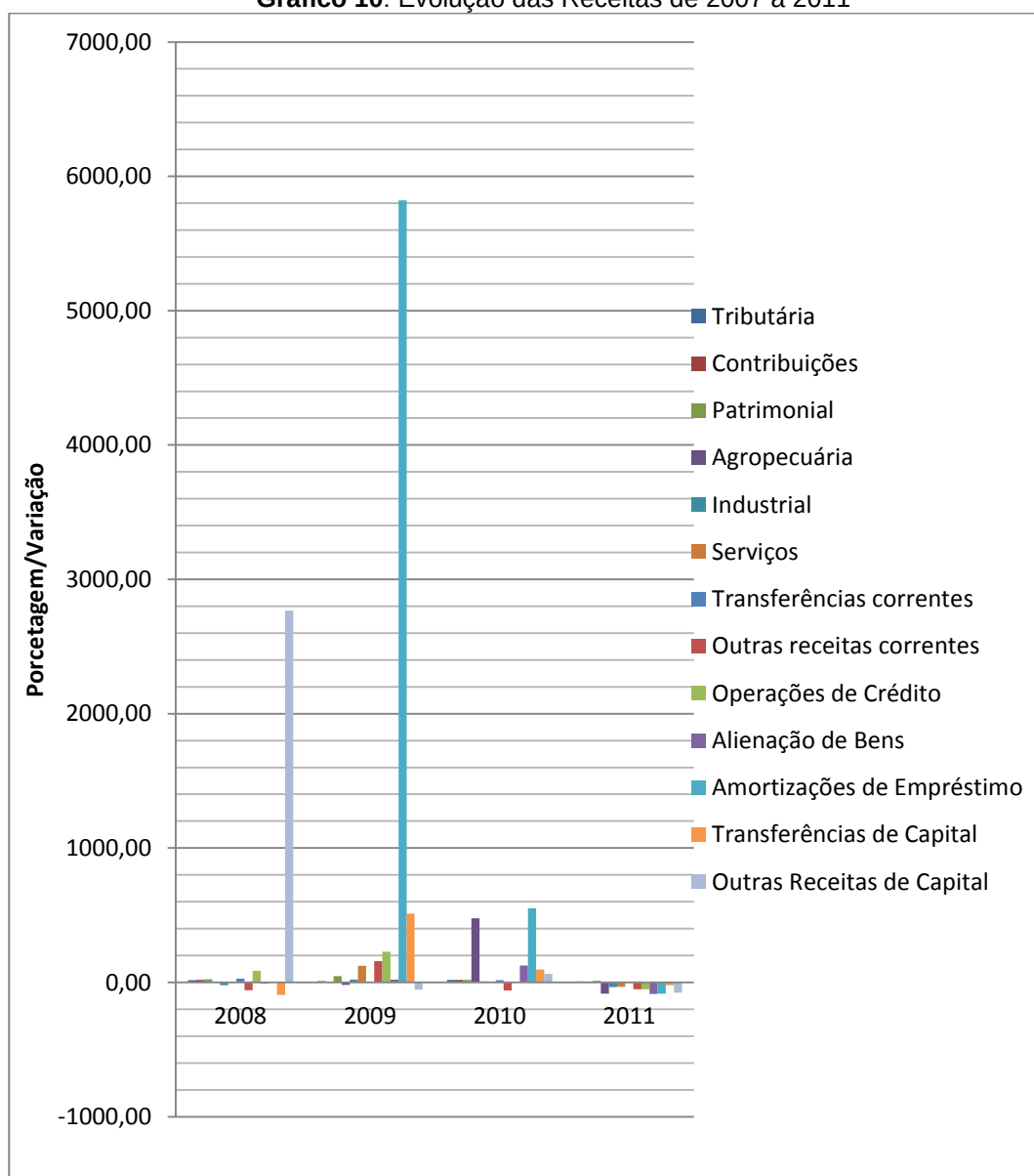
- As maiores oscilações de arrecadação estão compreendidas nas receitas de capital;
- As receitas de capital apresentam uma tendência de queda. Isto pode significar uma tendência de cortes em investimentos por parte da administração estadual.
- Infere-se que com a atualização dos valores disponíveis nas Demonstrações Contábeis utilizadas, foi possível observar distorções mais acentuadas nas variações compreendidas entre os anos de 2007 a 2008 e entre os anos de 2010 a 2011, conforme gráficos 07, 08 e 09.
- As receitas de capital no período de 2007 a 2008 apresentaram variação positiva de 0,66 % (gráfico 08). Sem a devida atualização dos valores, tal variação é negativa como demonstrado no gráfico 07; e

- Da mesma forma, no período de 2010 a 2011 a variação positiva da arrecadação foi de apenas 0,03%, diferentemente dos 6,51% se analisados sem a atualização.

b) Evolução das Receitas nos anos de 2007 a 2011

Para uma melhor visualização da variação das receitas no período de 2007 a 2011, apresentamos os dados obtidos por meio de gráfico, como se segue:

Gráfico 10: Evolução das Receitas de 2007 a 2011



Fonte: O autor (2012)

Por meio da análise horizontal, percebe-se que no ano de 2007 a 2008 a evolução mais expressiva foi a de outras receitas de capital, a qual aumentou seu valor em 2.767,35%. As operações de crédito também tiveram alta de 85,42% e as transferências de capital tiveram queda de -93,95%.

No ano de 2008 a 2009 as amortizações de empréstimos tiveram uma alta de 5.820,60%. As receitas de capital apresentaram sua maior variação: 220,37%. Neste ano, a expressiva variação negativa foi representada por outras receitas de capital: -52,59%.

De 2009 a 2010 as amortizações de empréstimos continuaram crescendo em 551,43%. As receitas de serviços que vinham apresentando queda, no ano de 2010 obteve uma variação positiva de 476,02% em relação ao ano de 2009. Neste período todas as receitas do Estado do Rio Grande do Norte apresentaram uma variação positiva na arrecadação, exceto as outras receitas correntes, as quais apresentaram variação negativa de -60,50%.

Em 2011 a maior parte das receitas do Estado do Rio Grande do Norte apresentou variação negativa de arrecadação em relação ao ano anterior. Apenas as receitas tributárias, contributivas e patrimoniais apresentaram variação positiva: 6,29%; 1,37% e 11,60%, respectivamente. No entanto, arrecadação total apresentou um aumento de 0,03% em relação ao ano de 2010.

8 CONCLUSÃO

Concluimos que a receita total arrecadada pelo Estado do Rio Grande do Norte no período analisado teve um constante aumento. Mesmo havendo oscilações para mais e para menos em suas divisões de primeiro nível, as receitas correntes tiveram poucas quedas, o que manteve a alta na arrecadação.

Ressaltamos que os resultados das análises verticais e horizontais devem complementar um ao outro para que não surjam falsas conclusões. A exemplo, pode-se citar a receita de amortização de empréstimos, que analisada horizontalmente, apresentou em 2009 um aumento de 5.820,60% em relação ao ano base. No entanto, pela análise vertical, verificou-se que tal receita representava neste mesmo ano, menos de 0,01% da receita total. Desta forma o aumento de 5.820,60% desta receita é insignificante em relação ao que ela representa perante as demais receitas.

Os resultados das análises mostraram que as receitas correntes representam mais de 96% do total das receitas arrecadadas pelo Governo do RN. A soma das receitas tributárias e transferências correntes representam mais de 90% do total das receitas do Estado.

Fica evidenciada a dependência do Governo do Estado do Rio Grande do Norte das transferências de recursos para manutenção da máquina pública. As transferências correntes representam para o Estado do RN, mais de 44% de toda a receita arrecadada. Podemos inferir que serviços públicos como saúde e educação, dependem essencialmente de transferências de recursos advindos da União.

É visível o baixo percentual apresentado pelas receitas de capital, o que pode sinalizar uma baixa na composição de bens de capital e uma tendência de cortes em investimentos. No entanto, não se pode afirmar tal dedução, tendo em vista que as receitas correntes podem ser destinadas a cobrir despesas de capital. Não sendo recomendável o contrário, ou seja, receitas de capital destinadas a cobrir despesas correntes. Para se chegar a uma conclusão sobre este aspecto, seria necessário a realização de um novo estudo voltado à análise das despesas do Estado do Rio Grande do Norte no mesmo período.

Contudo, pode-se afirmar que no período estudado, a fonte de investimento do Governo do RN, foram as operações de crédito. Na maioria dos anos estudados, as operações de crédito representaram mais de 90% da receita de capital arrecadada pelo Estado.

Cabe ressaltar que foi nos anos de 2009 e 2010, que o Governo do RN obteve maior arrecadação de receita de capital. Consequentemente, foram nestes anos que se contraíram mais financiamentos para aquisição e/ou formação de bens de capital, incluindo-se nestes, as obras públicas. Não é demais mencionar que estes foram os últimos anos de gestão de um governo de oito anos. E que o exercício de 2011, o qual apresentou queda de arrecadação, configurou como último ano do Plano Plurianual – PPA do Governo do Estado do RN, elaborado em 2007 e com início de vigência em 2008.

Recomenda-se assim, a realização de novas pesquisas as quais busquem as causas das variações das receitas públicas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte no período estudado, bem como, a realização de pesquisa que objetive analisar a composição e evolução das despesas do referido governo.

REFERÊNCIAS

PORTELLA, André. **Espécies tributárias no direito comparado Brasil – Espanha**. Disponível em: <http://publique.rdc.puc-rio.br/direito/media/Portella_n32.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2009.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade publica na gestão municipal**. São Paulo: Atlas, 2002.

REIS, Heraldo da Costa. MACHADO JÚNIOR, José Teixeira. **A lei 4.320 comentada e a lei de responsabilidade fiscal**. 33. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, IBAM, 2010.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços**: abordagem básica e gerencial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LOPES, Francisco L. **A medida da inflação no Brasil**. Campinas, SP: PUC, Departamento de Economia, 1985.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS – ANP. Participações Governamentais e de Terceiros: Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/?pg=59722&m=&t1=&t2=&t3=&t4=&ar=&ps=&cachebust=1334412963662>>. Acesso em: 14 abr. 2012.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FIERN. Motores do Desenvolvimento: Natal, 2012. Disponível em: <http://www.fiern.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=310:motores-do-desenvolvimento&catid=47:noticias&Itemid=50>. Acesso em: 14 abr. 2012.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – SEPLAN: Natal, 2012. Disponível em: <<http://www.seplan.rn.gov.br/contentproducao/aplicacao/seplan/programas/gerados/lrf.asp>>. Acesso em: 14 abr. 2012.